

PORTARIA Nº 549/2024/DPG

Define as datas das reuniões do Comitê de Inovação e Gestão Estratégica.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), em especial no art. 11, incisos I e IX;

CONSIDERANDO a necessidade em definir um cronograma para as reuniões do Comitê de Inovação e Gestão Estratégica, conforme prevê o artigo 4º da RESOLUÇÃO Nº 005/2024/DPG, as datas foram escolhidas na 1ª reunião do Comitê realizada no dia 08 de março de 2024 e acontecerão de acordo com o cronograma abaixo definido.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam definidas as seguintes datas para a realização das reuniões do Comitê de Inovação e Gestão Estratégica:

- 05/04/2024 - 2º Bimestre (Março e Abril)
- 26/06/2024 - 3º Bimestre (Maio e Junho)
- 26/08/2024 - 4º Bimestre (Julho e Agosto)
- 29/10/2024 - 5º Bimestre (Setembro e Outubro)
- 29/11/2024 - 6º Bimestre (Novembro e Dezembro)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de março de 2024.

MARIA LUZIANE RIBEIRO DE CASTRO

Defensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f87e0b7d

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar